



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 15/2026 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO
CURSO DE EXTENSÃO
INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 19 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Introdução à segurança do trabalho.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Solucionar os diversos casos que exigem algum tipo de cálculo matemático para determinado fim na área de segurança do trabalho; e
- Resolver problemas matemáticos propostos durante o curso com ênfase na área de segurança do trabalho.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 22 (vinte e duas) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.1.2. Número de vagas para a comunidade externa: 12

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Candidatos que possuírem o Ensino médio completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 19 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2026, das 7h15 às 11h15 e das 12h30 às 16h30, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - IFCE, *Campus* Morada Nova, no Setor de Protocolo.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia, que ficará retida no IFCE - *Campus* Morada Nova.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Documento que comprove Ensino médio completo.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Morada Nova, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/*Campus* Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *Campus* Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 04 de setembro de 2026, nos murais da instituição e no site oficial do Instituto Federal do Ceará – *Campus* Morada Nova.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus* Morada Nova.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, e será ofertado durante o período de 10 de setembro de 2026 a 12 de novembro de 2026.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Morada Nova, nos seguintes dias e horários:

- Às quintas-feiras, das 07h15 às 11h15.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Noções sobre os cálculos em avaliação de ruído ocupacional;
- Noções sobre os cálculos em avaliação do estresse térmico ocupacional;
- Noções sobre os cálculos em avaliação de vibração ocupacional;
- Noções sobre os cálculos em ambientes insalubres;
- Noções sobre os cálculos em atividades perigosas;
- Noções sobre os cálculos de carga de incêndio;
- Noções sobre dimensionamento da CIPA;
- Noções sobre os cálculos de taxa de frequência;
- Noções sobre os cálculos de taxa de gravidade; e
- Noções sobre os cálculos adicional noturno.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	18/08/2026
Período de inscrição	19/08/2026 a 28/08/2026
Divulgação dos candidatos classificados	02/09/2026
Resultado da interposição de recurso	03/09/2026
Início das aulas	10/09/2026
Previsão de término das aulas	12/11/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Morada Nova reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Morada Nova.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Morada Nova.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Morada Nova-CE, 18 de agosto de 2026

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque

Diretor-Geral do IFCE
Campus Morada Nova

Josenir Barreto de Sousa

Gestor de Extensão

Campus Morada Nova



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Diretor-Geral do Campus Morada Nova**, em 18/08/2026, às 18:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Coordenador(a) de Extensão**, em 18/08/2026, às 18:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9120565** e o código CRC **AD214855**.
